



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pelo Colegiado de Coordenação de Curso)

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 11 horas, foi realizada a defesa pública, de modo virtual, do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “**Inteligência Artificial e Decisões Eleitorais: o impacto dos algoritmos na democracia**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Gabriela Mayer dos Santos**, matrícula nº **20100943**, composta pelo **Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam (Orientador)**; **Profa. Me. Ariê Scherreier Fernalda (Coorientadora)**; e pelos membros avaliadores: **Prof. Me. Bruno Mello Correa de Barros Beuron e Prof. Otávio Sendtko Ferreira**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota **9,5 (nove vírgula cinco)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 03 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam
Professor Orientador

Profa. Me. Ariê Scherreier Fernalda
Professora Coorientadora

Prof. Me. Bruno Mello Correa de Barros Beuron
Membro de Banca

Prof. Otávio Sendtko Ferreira
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Inteligência Artificial e Decisões Eleitorais: o impacto dos algoritmos na democracia”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Gabriela Mayer dos Santos, defendido em **03/12/2024** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **9,5 (nove vírgula cinco)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2014

Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam
Professor Orientador

Profa. Me. Ariê Scherreier Ferneda
Professora Coorientadora

Prof. Me. Bruno Mello Correa de Barros Beuron
Membro de Banca

Prof. Otávio Sendtko Ferreira
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E

ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Gabriela Mayer dos Santos

RG: 101.643.289-55

CPF: 101.643.289-55

Matrícula: 20100943

Título do TCC: Inteligência Artificial e Decisões Eleitorais: o impacto dos algoritmos na democracia

Orientador: Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam

Coorientadora: Profa. Me. Ariê Scherreier Ferneda

Eu, Gabriela Mayer dos Santos, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2014.

Gabriela Mayer dos Santos